



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**

**PARECER**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 9/2021

Dispõe sobre o Código de Ética e de Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Itaqui (RS), e dá outras providências.

**RELATÓRIO DO PROJETO**

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em regime ordinário.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Resolução.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Resolução.

A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Resolução.

A CCJR apresentou Emenda Modificativa.

O Ver. Émerson de Moraes Ramos apresentou Emenda Modificativa e a CCJR apresentou Subemenda a mesma ao Projeto de Resolução.

A relatora, Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, apresentou parecer favorável ao Projeto de Resolução com Emenda Modificativa nº 1 e 2 e Subemenda e foi acompanhada pelo restante da CCJR.

**PARECER DA COMISSÃO**

Decide a Comissão pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução com Emenda Modificativa nº 1 e 2 e Subemenda, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui-RS, 4 de abril de 2022.

Ver. Elian Machado Belous  
Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver.<sup>a</sup> Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves

Ver. Lauro Luiz Hendges

Ver.<sup>a</sup> Susana Diatel Almeida

Ver.<sup>a</sup> Mara Lucia Marques Ayub